

EXERCÍCIO

2023

CPF

29.911.106/0001-29

NOME

TIPO

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO

C3CK-IAPP

LIMPAR

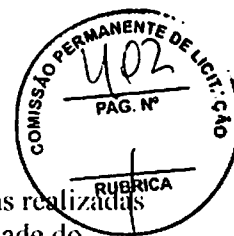
VALIDAR





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 11:47:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAILTON J XAVIER LTDA**  
CNPJ: **29.911.106/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CERTIDÃO LEGÍTIMA

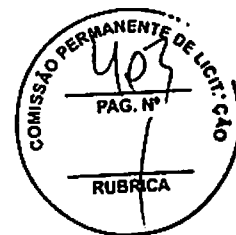
29.911.106/0001-29 - JAILTON J XAVIER EIRELI

EMISSÃO:06/02/2023

VALIDADE:07/05/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



EXERCÍCIO:

2023

CNPJ:

29.911.106/0001-29

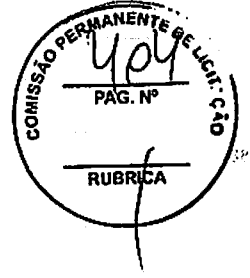
NÚMERO:

TIPO:

NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

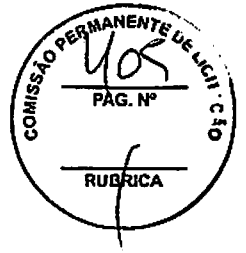
CODIGO DE VERIFICAÇÃO:

SGB3-UEAT



IMPAR

VALIDAR



## CERTIDÃO LEGÍTIMA

29.911.106/0001-29 - JAILTON J XAVIER EIRELI

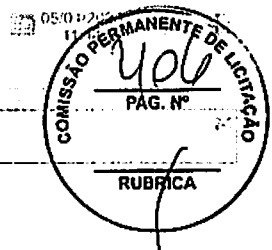
EMISSÃO:06/02/2023

VALIDADE:07/05/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

02

Validação - Digidoc



Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDSI - 1162023: 86744BE521).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSI - 1162023  
Código de Validação: 86744BE521

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

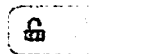
Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	
COMPROVANTE_09-03-2023_165055	Comprovante_09-03-2023_165055.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	
TAXA DE FALENCIA E CONCORDATA	Taxa de Falencia e Concordata.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	
CNPJ-13	CNPJ-13.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	

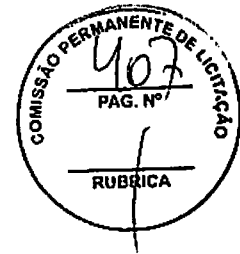
Assinaturas

Assinatório	Data de assinatura	Sigla e Assinatura
TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	10/03/2023 15:47	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSI 1162023.](#)



# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

230413943

**Data do Protocolo:**

28/03/2023

**Número de Registro:**

21201182456

**Arquivamento:**

20230413943

**Empresa:**

JAILTON J XAVIER LTDA

**Documentos(s):**

1 Documento

[< Voltar](#)

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 230-114680

**Data do Protocolo:**

📅 05/04/2023

**Número do Registro:**

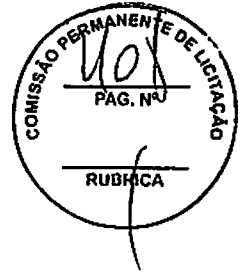
☰ 21201182456

**Empresa:**

🏢 JAILTON J XAVIER LTDA

**Documento(s):**

📄 Termo de Autenticação



< Voltar

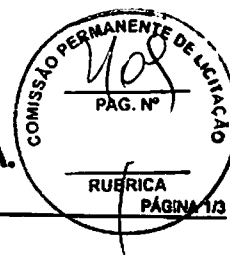


(98) 2106-8500 Ver mais  
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450  
ouvidoria@jucoma.ma.gov.br





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VISMAR SILVA CARDOSO FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 06/03/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2196525, expedida por SEGUP/PA em e CPF: nº 392.192.832-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, na RUA SAO CAETANO, nº 556, SAO FELIX II, CEP: 68513-779;

**ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 17/01/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2968335, expedida por SSP/PA em e CPF: nº 616.317.442-91, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, na RUA DO AEROPORTO, nº 234, CASA B, AMAPA, CEP: 68502-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA.** e usará a expressão **PARMAGASES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA SANTA LUZIA, nº 191, VILA SÃO FRANCISCO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.**

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 2014-2/00 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

CNAE Nº 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

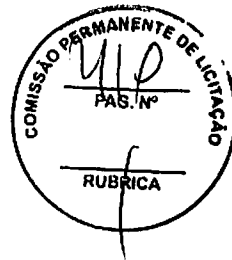
O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.  
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662275. NIRE: 21201024541.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VISMAR SILVA CARDOSO FILHO	30000	30.000,00	50,00
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	30000	30.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>60000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.085 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

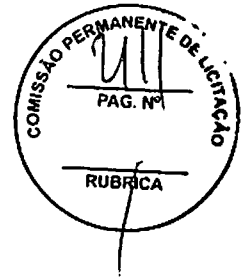
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.  
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662275. NIRE: 21201024541.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

PÁGINA 3/3



**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

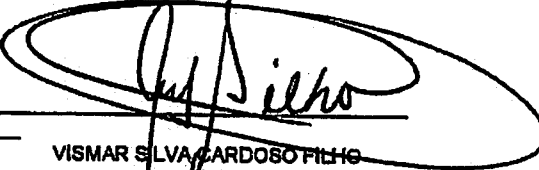
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XV - FORO**


Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 06 de fevereiro de 2019

  
— VISMAR SILVA CARDOSO FILHO  
Sócio



  
— ERACILDO BARBOZA DE SOUSA  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.  
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662275. NIRE: 21201024541.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório  
2º Ofício  
**Michels**  
Rua 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá  
CEP 68503-070 - Marabá - PA  
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2641  
E-mail: [cartorio@empresafacil.com.br](mailto:cartorio@empresafacil.com.br)

Reconheço a assinatura por **VERDADEIRO** de  
**ERACILDO BARBOSA DE SOUZA**  
Marabá(PA); 07 de Fevereiro de 2019

Em Testemunho de da Verdade  
*Rouliasanti*  
CIRDS-LUZIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTE AUT. Nº 021.976.928  
Selo: H021878924-E  
RS 5,30 + Selo R\$0,45 Total R\$5,75

**VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA**

HELEINE PEREIRA - Tabelião

Cartório  
2º Ofício  
**Michels**  
Rua 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá  
CEP 68503-070 - Marabá - PA  
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2641  
E-mail: [cartorio@empresafacil.com.br](mailto:cartorio@empresafacil.com.br)

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de  
**VISHAR SILVA CARDOSO FILHO**  
Marabá(PA); 07 de Fevereiro de 2019

Em Testemunho de da Verdade  
*Rouliasanti*  
CIRDS-LUZIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTE AUT. Nº 021.976.928  
Selo: H021878925-E  
Encl. RS 5,30 + Selo R\$0,45 Total R\$5,75

**VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA**

HELEINE PEREIRA - Tabelião

CERTIFICADO REGISTRO Nº 021.976.928/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.  
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900662275. NIRE: 21201024541.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

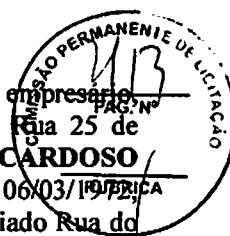
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

**ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1978, empresário, RG nº 0702128220197 SSP/MA, CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 22, Apt 3, Vila São Francisco, CEP 65930-000, e; **VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1972, empresário, RG nº 2196525 SEGUP/PA, CPF nº 392.192.832-04, residente e domiciliado Rua do Aeroporto, 234, casa B, Amapa, CEP 68502-180, Marabá-PA. Únicos sócios (as) componente da sociedade limitada denominada: **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio, Av. Santa Luzia, 191, Vila São Francisco, CEP 65930-000, Açailândia MA, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201024541 por despacho do dia 13/02/2019 e CNPJ n 32.754.143/0001-85, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:



**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA 1ª** - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) passa a ser alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moedas correntes do país, passando a ter a seguinte redação:

ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	25%	50.000 COTAS	R\$	50.000,00
VISMAR SILVA CARDOSO FILHO	75%	150.000 COTAS	R\$	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA 2ª** - Altera-se as atividades para: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2110-6/00 FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS.

**CLAUSULA 3ª** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLAUSULA 4ª** Altera-se o enquadramento de **Micro Empresa** para **Empresa de Pequeno Porte** onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

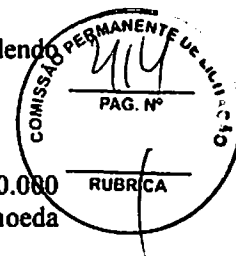
**CLAUSULA 5ª** - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1978, empresário, RG nº 0702128220197 SSP/MA, CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 22, Apt 3, Vila São Francisco, CEP 65930-000, e; **VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1972, empresário, RG nº 2196525 SEGUP/PA, CPF nº 392.192.832-04, residente e domiciliado Rua do Aeroporto, 234, casa B, Amapa, CEP 68502-180, Marabá-PA, ambos, sócios da sociedade sob o nome empresarial: **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio, Av. Santa Luzia, 191, Vila São Francisco, CEP 65930-000, Açailândia MA, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

NIRE 21201024541 por despacho do dia 13/02/2019 e CNPJ n 32.754.143/0001-85, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.



**CLAUSULA 1ª** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte forma;

ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	25%	50.000 COTAS	R\$	50.000,00
VISMAR SILVA CARDOSO FILHO	75%	150.000 COTAS	R\$	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA 2ª** - As atividades: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2110-6/00 FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS.

**CLAUSULA 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

**CLAUSULA 4ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLAUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 6ª** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, individualmente com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio (art. 997 VI 1.013,1015, 1064 CC/2002).

**CLAUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

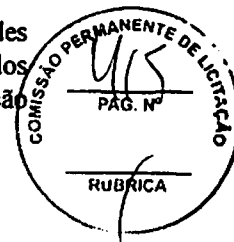
**CLAUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

**CLAUSULA 9ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 10ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

**CLAUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLAUSULA 12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA 13ª** Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **Empresa de Pequeno Porte** onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLAUSULA 14ª** - Fica eleito o foro de Açailândia-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em via única de forma que serão assinadas digitalmente por todos os contratantes.

Açailândia – MA, 15 de julho de 2021.

**ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**  
Socio administrador

**VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**  
Socio



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39219283204	VISMAR SILVA CARDOSO FILHO
61631744291	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 09:30 SOB N° 20210885076.  
PROTOCOLO: 210885076 DE 16/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105151287. CNPJ DA SEDE: 32754143000185.  
NIRE: 21201024541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

ERACILDO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1978, empresário, RG nº 702128220197 SSP/MA, CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 22, Apt. 8, Vila São Francisco, CEP 65930-000, e: **VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 22/03/1972, empresário, RG nº 2196525, expedida por segup/PA em e CPF: nº 392.192.832-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, na RUA SAO CAETANO, nº 556, SAO FELIX II, CEP: 68513-779, sócios da empresa: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.754.143/0001-85 situado no endereço: Av. Santa Luzia, 191, vila São Francisco, Açailândia-MA. CEP: 65930-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Admite, nesta data, o **DANILO VISMAR SILVA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/2002, empresário, RG nº 6477022 PC/PA, CPF nº 012.840.972-00, residente e domiciliado na Rua Qd 2, Lt 22, sn, Nova Marabá-PA, CEP: 68.513-420.

**CLAÚSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio **VISMAR SILVA CARDOSO FILHO** possuidor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, transferindo sua totalidade para: **DANILO VISMAR SILVA CARDOSO**. O sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas nada mais tendo a reclamar sobre ela seja a que título for dando plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas dinheiro em espécie em moedas corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
<b>ERACILDO BARBOSA DE SOUSA</b>	25%	50.000	50.000,00
<b>DANILO VISMAR SILVA CARDOSO</b>	75%	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	200.000	200.000,00

**CLAÚSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.754.143/0001-85 situado no endereço: Av. Santa Luzia, 191, vila São Francisco, Açailândia-MA. CEP: 65930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

**CLAÚSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas dinheiro em espécie em moedas corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
<b>ERACILDO BARBOSA DE SOUSA</b>	25%	50.000	50.000,00
<b>DANILO VISMAR SILVA CARDOSO</b>	75%	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	200.000	200.000,00

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O objetivo da sociedade é: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2110-6/00 FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS.

**CLAÚSULA QUARTA** – A sociedade inicia suas atividades na data de 13/02/2019 e arquivado na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

**CLAÚSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



**CLAÚSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

**CLAÚSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, isoladamente, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

**CLAÚSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLAÚSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAÚSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditada (o) qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (a)(s) remanescente (s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA** – O administrador (es) declara (ão), sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra o presente instrumento em única via que será assinado digitalmente.

Açailândia MA, 09 de fevereiro de 2022.

**ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**  
Sócio Administrador

**VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**  
Cessionário

**DANILO VISMAR SILVA CARDOSO**  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01284097200	DANILO VISMAR SILVA CARDOSO
39219283204	VISMAR SILVA CARDOSO FILHO
61631744291	ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 12:25 SOB N° 20220137269.  
PROTOCOLO: 220137269 DE 10/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201774328. CNPJ DA SEDE: 32754143000185.  
NIRE: 21201024541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

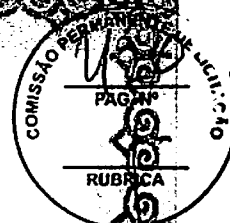
**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO  
CNPJ 07.000.268/0001-72



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 44704	Nº da Inscrição 3300000444	Nº do Alvará 3304	Validade 31/12/2023
-------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------

**Contribuinte**  
 Nome: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**  
 CPF/CNPJ: **32.754.143/0001-85**  
 RG/Insc. Est.: **12.590860-1**  
 Nome Fantasia: **PARMAGASES**

**Endereço**  
 Logradouro: **SANTA LUZIA** Número: **191**  
 Complemento: **\*\*\*\*\*** CEP: **65930000**  
 Bairro: **VILA SÃO FRANCISCO**  
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
 469429900-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO  
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33-COMERCIO ATACADISTA EM GERAL

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
 Não Informado

**CÓDIGO DO IMÓVEL** **ÁREA COMERCIAL**  
 22.75 m²

**OBSERVAÇÕES**  
 RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2023

Cod. Autenticidade **E5ABP73XPB4** AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23 Data de Abertura **13/02/2019**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS  
211060000 - FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS  
331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS  
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS  
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Cod. Autenticidade  
ESABP73XPB4

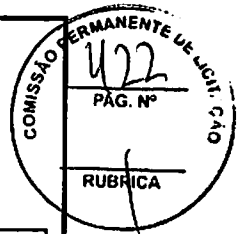


Data de Abertura  
13/02/2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.754.143/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMAGASES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUARO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARMAGASES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-7400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 10:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 32.754.143/0001-85  
**NOME EMPRESARIAL:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ERACILDO BARBOSA DE SOUSA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** DANILO VISMAR SILVA CARDOSO  
**Qualificação:** 22-Sócio

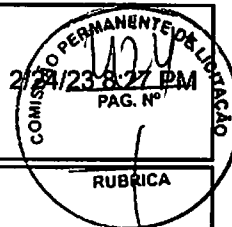
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2023 às 10:59 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Página:  
Data:  
Resp.:



### FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.590.860-1	CPF/CNPJ:	32.754.143/0001-85
Agência Regional:	AGÊNCIA DE ACAILANDIA	NIRE:	21201024541
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	10/02/2022
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	SIMPLES NACIONAL		

#### Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA  
Título do Estabelecimento: PARMAGASES  
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65930000 UF: MA  
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO  
Capital Social: 200000 Data da Constituição: 13/02/2019 Início Ativ.: 13/02/2019

#### Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE SANTA LUZIA  
Complemento:  
Número: 191 Município ACAILANDIA E-Mail: PARMAGASES@GMAIL.COM  
Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
Referência: PROXIMO A BR 222  
Telefone: 98-92177400 FAX: Área Utilizada(m2): 0

#### Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS

##### Atividades Secundárias:

- 2014200 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
- 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
- 2110600 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
- 3311200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA
- 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS



**Dados do(s) Representantes**

**Tipo de relação**

SÓCIO  
SÓCIO  
ADMINISTRADOR

**Nome**

DANILO VISMAR SILVA CARDOSO  
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA  
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

**CGC/CPF**

1284097200  
61631744291  
61631744291

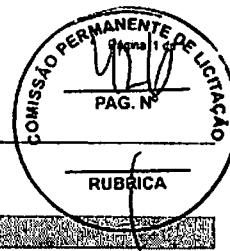




ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA  
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 28/03/2023

Hora 10 24 38



Inscrição Municipal:3300000444 Situação: Ativo

**Dados Básicos**

**Tipo de Pessoa.....:** Jurídica      **CPF/CNPJ:** 32.754.143/0001-85      **Junta Comercial:** 21201024541  
**Nome/Razão Social.....:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PARMAGASES      **Inscrição Estadual:** 12.590860-1  
**Endereço:** SANTA LUZIA , Nº: 191      **Complemento:** \*\*\*\*\*  
**Bairro:** VILA SÃO FRANCISCO      **Telefone:**      **Email:** parmagases@gmail.com  
**Município:** AÇAILÂNDIA / MA      **CEP:** 65930000  
**Imóvel:**

**Proprietários/Sócios/Responsáveis**

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	61631744291	ERACILDO BARBOZA DE SOUZA	25,000	Outros
Socio	01284097200	DANILO VISMAR SILVA CARDOSO	75,000	Sócio

**Enquadramento**

<b>Enquadramento:</b>	EPP	<b>Simplex Nacional:</b>	Nao
<b>Classificação:</b>	Comércio	<b>Substituto Tributário:</b>	Nao
<b>Regime Especial:</b>	Não Possui	<b>Calcula Alvará:</b>	Sim

**CNAE**

CNAE	Descrição
33	COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL

**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
201420000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	Nao
211060000	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS	Nao
331120000	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS	Nao
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	Nao
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	Nao
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Sim
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	Nao
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	Sim
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	Nao
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao

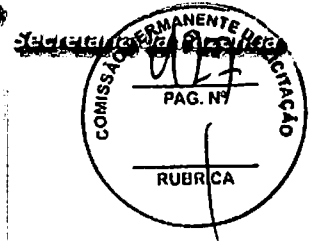
**Informações Complementares**

**Área Comercial (m²):** 22.75      **Capital Social:** 200.000,00  
**Área Ocupação Solo (m²):** 540.000      **Área Publicidade (m²):**  
**Horário de Funcionamento:**  
**Empresa:**

**Escritório de Contabilidade****Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
04/04/2019	//			Ativo	REVISÃO DE ÁREA FEITA POR RIVALDO E KLEBER

Incluído Em: 28/03/2023 Incluído Por: ISMENIA



## Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.754.143/0001-85 Inscrição Estadual: 12.590860-1

Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTA LUZIA

Número: 191 Complemento:

Bairro: VILA SAO FRANCISCO

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 92177400

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
2110600	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/05/2019

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/09/2009 - (2110600), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - de (4664800-4663000), 01/10/2010 - (2014200), 07/05/2019 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

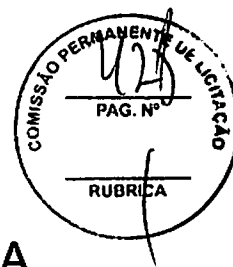
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**  
**(PARMAGASES)**

**CNPJ: 32.754.143/0001-85**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2023, às 21h18**

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED: 01/2023**

**Última competência processada da RAIS: 2021**

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 55B7yAW.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.754.143/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:09 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **EEE5.8509.7ECD.1421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.754.143/0001-85  
**Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERV LTDA  
**Endereço:** AV SANTA LUZIA 191 / VILA SAO FRANCISCO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

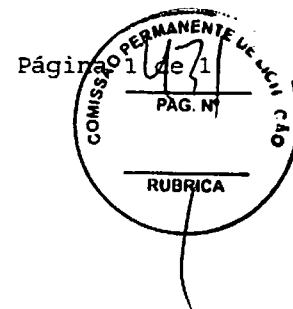
**Certificação Número:** 2023032502153787764940

Informação obtida em 27/03/2023 08:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Certidão nº: 8276093/2023

Expedição: 24/02/2023, às 20:15:16

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

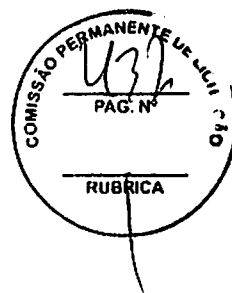
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 065126/23

**Data da**

27/03/2023 08:28:44

**Inscrição Estadual:** 125908601

**CPF/CNPJ:**32754143000185

**Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000 - VILA SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)92177400

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

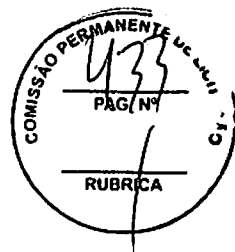
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 27/03/2023 08:28:44**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021163/23

**Data da**

27/03/2023 08:27:22

**Inscrição Estadual:** 125908601

**CPF/CNPJ:** 32754143000185

**Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000 - VILA SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)92177400

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

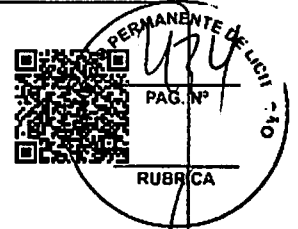
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/03/2023 08:27:22



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 32.754.143/0001-85 **CERTIDÃO Nº:** 1023/2023  
**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA **Inscrição**  
**Municipal:** 3300000444  
**INICIO DAS ATIVIDADES:** 04/04/2019  
**RUA:** RUA: SANTA LUZIA, 191, CEP - 65930-000  
**BAIRRO:** VILA SÃO FRANCISCO **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA** que possui o **CNPJ: 32.754.143/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 26/05/2023

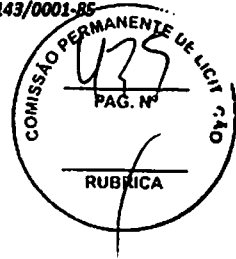
**Código de Autenticidade:** R1J92TF

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcosnautcert>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**

**INSCRIÇÃO: 32.754.143/0001-85**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2023, às 20:19:20, conforme horário oficial de Brasília**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

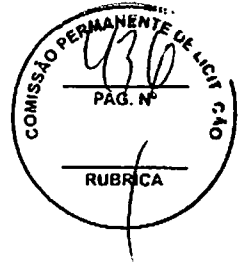
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Z92N9LQBNY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia



CERTJUDONE-SJDA - 932023  
Código de validação: 83D0451EB9

Número da guia: 23102201001448242.

### CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 08 de março de 2023, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência ou Recuperação Judicial contra: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açaílândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**FERNANDO AMARAL RODRIGUES**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia  
Matrícula 191809

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA



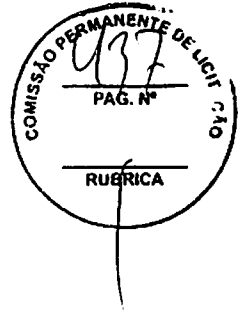
CERTJUDONE-SJDA - 932023 / Código: 83D0451EB9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia**

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
Gmail: distribuicao\_aca@tjma.jus.br



Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/03/2023 09:38 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 932023 / Código: 83D0451EB9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 32.754.143/0001-85

NIRE 21201024541 - 13/02/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	1.468.057,46	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	21.422,46
<b>DISPONIVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS</b>	
Disponível	172.556,87	Salários a pagar	4.478,67
<b>MERCADORIAS P/ REVENDA</b>		<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS</b>	
Mercadorias p/ revenda	1.295.500,59	Obrigações Sociais e Fiscais Diversas	14.577,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	465.000,00	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>VEÍCULOS</b>		INSS a Recolher	199,50
Caminhão Ford Cargo 816 s 15/15	100.000,00	FGTS a Recolher	200,00
Caminhão VOLVO Rígido Mod VM 270 6X2R	365.000,00	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.933.057,46</b>	ICMS a Recolher	1.967,29
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>210.364,62</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
		Financiamento e Consórcios a Pagar	210.364,62
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.701.270,38</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
		Capital Social	200.000,00
		<b>RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO</b>	<b>1.501.270,38</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.933.057,46</b>

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24 do Livro Diário nº 03, registrado na JUCEMA sob nº 12205482690, em 02/05/2022.

Açailândia, 02 de maio de 2022

---

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

Sócio Administrador

CPF: 616.317.442-81

---

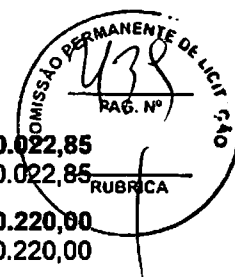
DIEGO AMORIM DOS SANTOS

CPF: 010.291.613-84

Contador - CRC: 11141 / MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**  
**PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 32.754.143/0001-85  
 NIRE 21201024541 - 13/02/2019

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>2.040.022,85</b>
Vendas de Produtos	2.040.022,85
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>50.220,00</b>
Receita Bruta de Serviços	50.220,00
<b>CUSTOS PESSOAL</b>	<b>(116.354,67)</b>
Salários	(36.287,44)
Gratificações	(555,00)
Retirada Pró Labore	(65.000,00)
Honorários Contábeis	(4.630,00)
13º Salário	(656,63)
FGTS	(2.807,93)
INSS	(4.170,65)
Assistência Médica	(85,00)
Rescisão de Contrato	(2.162,02)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	<b>(158.764,10)</b>
Água	(81,60)
Energia Elétrica	(12.851,13)
Telefone	(853,88)
Despesas com Material de Informática	(119,00)
Despesas com Cantina	(96,79)
Despesas com Conservação e Limpeza	(2.203,05)
Despesas com Combustíveis	(2.513,27)
Aluguel	(49.000,00)
Despesas com Viagens	(7.016,80)
Despesas C/ Escritório	(10.434,04)
Internet	(1.138,96)
Manutenção em Sistema	(1.472,00)
Despesas C/ Fretes	(12.114,96)
Despesas Diversas	(9.413,80)
Publicidade e Propaganda	(2.450,00)
Despesas C/ Vigilância	(1.929,90)
Custo dos Serv Prestados	(12.359,61)
Manutenções	(4.660,00)
Custo do Material Aplicado	(1.693,62)
Despesas C/ Refeições e Lanches	(1.368,35)
Peças e Acessórios	(24.993,34)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(321.585,73)</b>
ICMS	(51.837,28)
IPI	(104,04)
Imposto de Renda	(180,00)
SIMPLES	(221.543,54)
Outras Taxas e Impostos	(47.920,87)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.158,94)</b>
Despesas Bancárias	(2.158,94)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.491.379,41</b>



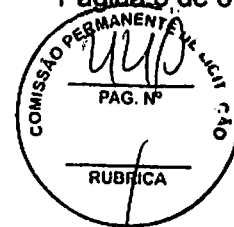
Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24 do Livro Diário nº 03, registrado na JUCEMA sob nº 12205482890, em 02/05/2022.

Açailândia, 02 de maio de 2022

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA  
 ERACILDO BARBOSA DE SOUSA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
 CPF: 010.291.613-64  
 Contador - CRC: 11141 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021  
 PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 32.754.143/0001-85



### Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.468.057,46	
Passivo Circ.	R\$ 21.422,46	= 68,53

A empresa possui R\$ 68,53 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

### Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 172.556,87	
Passivo Circulante	R\$ 21.422,46	= 8,06

A empresa possui R\$ 8,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

### Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 172.556,87	
Passivo Circulante	R\$ 21.422,46	= 8,06

A empresa possui R\$ 8,06 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

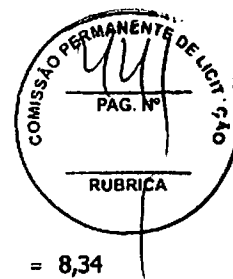
### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.468.057,46	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 231.787,08	= 6,33

A empresa possui R\$ 6,33 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**  
**PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 32.754.143/0001-85



**Solvência Geral**

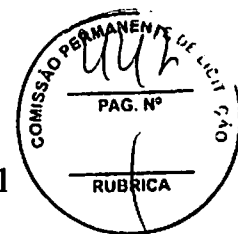
Ativo	R\$ 1.933.057,46
Passivo Circulante (+)	R\$ 231.787,08
Passivo Não Circ.	

A empresa dispõe de R\$ 8,34 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Açailândia, 02 de maio de 2022

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA  
 ERACILDO BARBOSA DE SOUSA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS SANTOS  
 RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64  
 Contador - CRC: 11141 / MA

**PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****CONTEXTO OPERACIONAL**

A **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos químicos e gases, com início de atividades em 13/02/2019.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**4) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1.00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Eracildo Barbosa de Sousa - Participação em 25%.

Danilo Vismar Silva Cardoso – Participação em 75%

**PROPRIEDADE EM IMOBILIZADO/PERMANENTE**

Proprietário de Imobilizados totais Contabilizados com valor que importam em R\$ 465.000,00.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia-MA, 31 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS**

ERACILDO BARBOSA DE  
SOUZA:61631744291

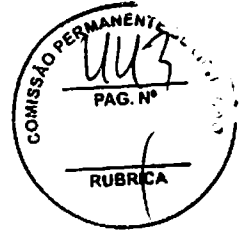
Assinado de forma digital por  
ERACILDO BARBOSA DE  
SOUZA:61631744291  
Dados: 2022.05.02 18:05:03 -03'00'

Eracildo Barbosa de Sousa  
Sócio Administrador  
CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS  
SANTOS:01029161364

Assinado de forma digital por  
DIEGO AMORIM DOS  
SANTOS:01029161364  
Dados: 2022.05.02 18:05:06 -03'00'

Diego Amorim dos Santos  
Contador - CRC: 11141 /



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
61631744291	ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 15:45 SOB Nº 20230178995.  
PROTOCOLO: 230178995 DE 13/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302036703. CNPJ DA SEDE: 32754143000185.  
NIRE: 21201024541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Parmagases Comércio de Gases e Serviços LTDA**, sediada na Av. Santa Luzia, nº 191, Bairro Vila São Francisco, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ: 32.754143/0001-85, prestou serviços à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, através do **Contrato nº 175/2020/SES**, assinado em 13 de maio de 2020, com vigência de 06 (seis) meses, que teve por objeto o fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com seus respectivos cilindros de backup, e cilindros de transporte de oxigênio de 0,6m<sup>3</sup> a 6m<sup>3</sup>, bem como a instalação e montagem com manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos para a Clínica São José, com os quantidades em 21.792,79m<sup>3</sup> de oxigênio líquido, 140m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso de 7m<sup>3</sup>/10m<sup>3</sup> e 54,8m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso de transporte.

Os serviços foram atendidos na sua totalidade, não havendo registros que desabonem a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados, de forma ética e sigilosa pelo período de 06 (seis) meses com início em 13/05/2020 até 13/11/2020

São Luís (MA), 03 de maio de 2021.  
Atenciosamente,

*Daniilo Santos Bezerra*  
ID: 852999

Assessor Especial

De acordo:

*Erick Golubeira Feques*

ID: 851171-0

Erick Golubeira Feques

ID: 852454

**Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção**



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Parmagases Comércio de Gases e Serviços LTDA**, sediada na Av. Santa Luzia, nº 191, Bairro Vila São Francisco, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ: 32.754143/0001-85, prestou serviços à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, através do **Contrato nº 174/2020/SES**, assinado em 13 de maio de 2020, com vigência de 06 (seis) meses, que teve por objeto o fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com seus respectivos cilindros de backup, e cilindros de transporte de oxigênio de 0,6m<sup>3</sup> a 6m<sup>3</sup>, bem como a instalação e montagem com manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos para o Hospital Dr. Genésio Rêgo, com os quantidades em 42.577,52 m<sup>3</sup> de oxigênio líquido, 28m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso de 7m<sup>3</sup>/10m<sup>3</sup> e 148m<sup>3</sup> de oxigênio gasoso de transporte.

Os serviços foram atendidos na sua totalidade, não havendo registros que desabonem a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados, de forma ética e sigilosa pelo período de 06 (seis) meses com início em 13/05/2020 até 13/11/2020

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2021.  
Atenciosamente,

**Danilo Santos Bezerra**  
ID: 852999

Assessor Especial

De acordo:

P/ **Geovânio Lourenço Neto**  
ID: 851171-0

**Erick Goiabeira Feques**  
ID: 852454

**Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **32.754.143/0001-85**, estabelecida na Vila São Francisco, nº 191, Vila São Franci, Açailândia-MA, CEP: 65930-000, prestou o serviço de **FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA**, para Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.745.426/0001-90, conforme Contrato Nº 20221310, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender aos pacientes do município de Tomé – Açú/PA.

Descrições dos itens, unidades de medida e quantidades executadas neste contrato conforme descrito abaixo;

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Marca.: MORYIA</b>	UNIDADE	50
	Umificador, conexão de entrada metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), tampa em nylon, saída lateral, frasco plástico, capacidade 250 ml, tubo com borbulhador, aplicação oxigênio medicinal, M3, com encaixe para bala portátil.		
2	<b>MANOMETRO DE OXIGENIO - Marca.: MORYIA</b>	UNIDADE	50
	Manômetro de Oxigênio: corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/cm <sup>2</sup> , rosca padrão de entrada 9/16 x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> a 4 Kgf/cm <sup>2</sup> , com encaixe para bala portátil.		
3	<b>OXIGÊNIO MEDICINAL CIL K 7M3 - Marca.: GNB</b>	METRO CÚBICO	15000
	Recarga de gás oxigênio (O <sub>2</sub> ), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, 7M3.		
4	<b>OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP - Marca.: GNB</b>	METRO CÚBICO	720
	Recarga de gás oxigênio (O <sub>2</sub> ), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, PP 1M3 a 2,5M3.		
5	<b>OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G 10M3 - Marca.: GNB</b>	METRO CÚBICO	360
	Recarga de gás oxigênio (O <sub>2</sub> ), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, 10M3.		
6	<b>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL K 7M3 - Marca.: GIF</b>	UNIDADE	40
	Em aço, tipo K, 7M3.		
7	<b>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL G 10M3 - Marca.: GI</b>	UNIDADE	20
	Em aço, tipo G, 10M3.		
8	<b>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PP 1M3 A 2,5M3 - Marca.: GIFEL</b>	UNIDADE	30
	Em aço, tipo PP, 1M3 a 2,5 M3.		
9	<b>GÁS MEDICINAL ÓXIDO NITROSO - Marca.: MESSER</b>	METRO CÚBICO	24
	Óxido Nitroso, também conhecido como Protóxido de Azoto (N <sub>2</sub> O), é um analgésico/anestésico inalatório utilizado ou em mistura com oxigênio (O <sub>2</sub> ) em concentrações que normalmente variam entre 40 e 70%, ou associado também a outros agentes anestésicos (Inalatórios e endovenosos).		
10	<b>GÁS MEDICINAL HÉLIO - Marca.: MESSER</b>	METRO CÚBICO	12

	O hélio é um gás inodoro, insípido e fisiologicamente inerte e não possui propriedades farmacológicas. Por ser um gás de baixa densidade, é capaz de atingir partes das vias áreas que os medicamentos bronco dilatadores não atingem.		
11	GÁS MEDICINAL AR COMPRIMIDO - Marca.: MESSER	METRO CÚBICO	24
	O Ar Comprimido Medicinal, possui as mesmas características do ar atmosférico, ou seja, é composto por 79% de Nitrogênio, 21% de Oxigênio, sendo obtido através da mistura do Oxigênio e do Nitrogênio, exclusivamente para uso Medicinal.		

Atestamos a qualidade nos serviços prestados, igualmente as obrigações foram atendidas de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que desabone sua capacidade técnica e profissional como nosso prestador de serviços.

Tomé-Açu, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
M<sup>re</sup>. Edileuza O. Lauris dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **32.754.143/0001-85**, estabelecida na Vila São Francisco, nº 191, Vila São Franci, Açailândia-MA, CEP: 65930-000, prestou o serviço de **FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA**, para Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.745.426/0001-90, conforme Contrato Nº 20221310, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender aos pacientes do município de Tomé – Açú/PA.

Descrições dos itens, unidades de medida e quantidades executadas neste contrato conforme descrito abaixo;

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Marca.: MORYIA	UNIDADE	50
	Umificador, conexão de entrada metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), tampa em nylon, saída lateral, frasco plástico, capacidade 250 ml, tubo com borbulhador, aplicação oxigênio medicinal, M3, com encaixe para bala portátil.		
2	MANOMETRO DE OXIGENIO - Marca.: MORYIA	UNIDADE	50
	Manômetro de Oxigênio: corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/cm <sup>2</sup> , rosca padrão de entrada 9/16 x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> a 4 Kgf/cm <sup>2</sup> , com encaixe para bala portátil.		
3	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL K 7M3 - Marca.: GNB	METRO CÚBICO	15000
	Recarga de gás oxigênio (O2), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, 7M3.		
4	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP - Marca.: GNB	METRO CÚBICO	720
	Recarga de gás oxigênio (O2), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, PP 1M3 a 2,5M3.		
5	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CIL G 10M3 - Marca.: GNB	METRO CÚBICO	360
	Recarga de gás oxigênio (O2), com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% de pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga de cilindros já existente no hospital e ambulância, com a seguinte capacidade, 10M3.		
6	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL K 7M3 - Marca.: GIF	UNIDADE	40
	Em aço, tipo K, 7M3.		
7	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL G 10M3 - Marca.: GI	UNIDADE	20
	Em aço, tipo G, 10M3.		
8	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PP 1M3 A 2,5M3 - Marca.: GIFEL	UNIDADE	30
	Em aço, tipo PP, 1M3 a 2,5 M3.		
9	GÁS MEDICINAL ÓXIDO NITROSO - Marca.: MESSER	METRO CÚBICO	24
	Óxido Nitroso, também conhecido como Protóxido de Azoto (N2O), é um analgésico/anestésico inalatório utilizado ou em mistura com oxigênio (O2) em concentrações que normalmente variam entre 40 e 70%, ou associado também a outros agentes anestésicos (Inalatórios e endovenosos).		
10	GÁS MEDICINAL HÉLIO - Marca.: MESSER	METRO CÚBICO	12



	O hélio é um gás inodoro, insípido e fisiologicamente inerte e não possui propriedades farmacológicas. Por ser um gás de baixa densidade, é capaz de atingir partes das vias aéreas que os medicamentos bronco dilatadores não atingem.		
11	GÁS MEDICINAL AR COMPRIMIDO - Marca.: MESSER	METRO CÚBICO	24
	O Ar Comprimido Medicinal, possui as mesmas características do ar atmosférico, ou seja, é composto por 79% de Nitrogênio, 21% de Oxigênio, sendo obtido através da mistura do Oxigênio e do Nitrogênio, exclusivamente para uso Medicinal.		

Atestamos a qualidade nos serviços prestados, igualmente as obrigações foram atendidas de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que desabone sua capacidade técnica e profissional como nosso prestador de serviços.

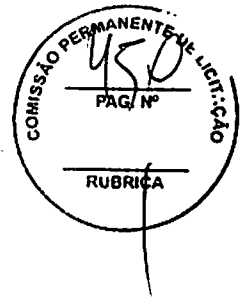
Tomé-Açu, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
M<sup>a</sup>. Edileuza O. Lauris dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Informamos a quem interessar que a empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 32.754.143/0001-85 inscrição estadual nº 12.590.860-1, estabelecida na Avenida Santa Luzia nº 191, Vila São francisco Açailândia-MA, é nosso fornecedor dos produtos abaixo:

- Gás Oxigênio Medicinal quant. 10.500 M<sup>3</sup>;
- Regulador com fluxometro para oxigênio medicinal quant. 20 und.;
- Umidificador com mascara para oxigenio quant. 20 und.;
- Cilindro para Oxigenio Medicinal quant. 20 und.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.007/2020

REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.015/2020

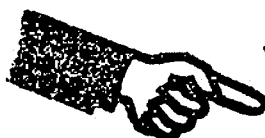
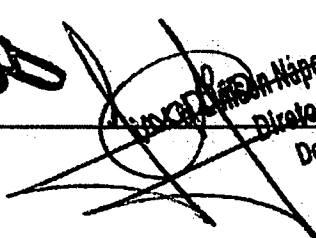
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

Para esta Empresa, atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itinga-MA, 27 de janeiro de 2021.

  
  
Manoel Napoleão de Oliveira Júnior  
Diretor Depto. Compras  
Decreto Nº 010/2021



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP 65 039-000 - Tel: (99) 3531 9500  
Avenida Cruz Bandeira Freire - Órgão de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 138009  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LUIZSON NAPOLES DE OLIVEIRA JUNIOR

Itinga do Maranhão, 27 de Setembro de 2021. Em test. da verdade.  
ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Paquet Judiciário TJMA. Selo:  
SECFIR148480TCJTL78M376UNQ18.  
27/01/2021 11:58:44, Atc: 13.17.2, Par  
LUIZSON NAPOLES DE OLIVEIRA JUNIOR,  
Res Firms: Semelhancas, Total R\$ 8,12 E  
4,63 FERC R\$ 8,13 FROEP R\$ 0,18 FENP R  
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus>



COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.522.917/0001-70, situada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, CEP:64.002-530, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa : PARMAGASES COMÉRCIO DE GASE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85, localizado na Av. Santa Luzia, nº 191, Bairro Vila São Francisco, Açailândia/MA, CEP:65.930-000, neste ato representado por ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2968335, SSP/PA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, forneceu material de consumo hospitalar para atender as necessidades desta Fundação, conforme descrito abaixo:

- Contrato nº 79/2020 referente ao Processo Administrativo nº 045.03312/2020 assinado em 09/06/2020 com prazo de vigência de 06 (seis) meses, tendo sido prorrogado por mais 06 (seis) meses por meio do Primeiro Termo Aditivo (processo: 00045.023851/2020-39), encerrando sua vigência em 17/06/2021.

OBJETO: Contratação para fornecimento de oxigênio líquido e serviços de instalação e locação de tanques criogênicos, destinados ao Hospital de Campanha COVID-19 Pe. Balzi, que entre si celebraram, de um lado, como contratante Fundação Municipal de Saúde – FMS e do outro como contratada Parmagases Comércio de Gases e Serviços LTDA.

- **QUANTIDADE CONTRATADA:**

1 – Oxigênio líquido medicinal

Descrição	Quant. Mensal Estimada	Uni.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal Total R\$
Oxigênio Líquido Incolor, Inodoro, Pureza Mínima De 99,5% Abastecido Em Tanque Criogênico, Conforme Consumo.	30.000	M³	6,50	195.000,00
Total da contratação (6 meses) R\$				1.170.000,00

2 - Locação



Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530

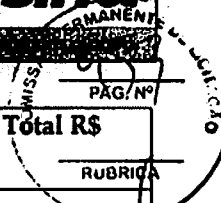
*Imaculada*



(99) 3229-8700



ouvidoria@saude.teresina.pi.gov.br



Descrição	Quant. mensal	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Locação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	4.900,00	4.900,00
Total da contratação (6 meses) R\$				29.400,00

**3 - Serviços (Mão de obra)**

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Instalação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	26.500,00	26.500,00
Desinstalação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	26.500,00	26.500,00
Total da contratação (6 meses) R\$				53.000,00

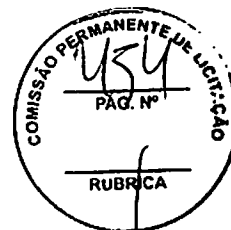
Total geral da contratação (estimada) R\$	1.252.400,00
---	--------------

Declaramos, outrossim, que conforme atesto do setor técnico no processo 00045.003287/2023-30, a empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85, cumpriu de forma satisfatória e exitosa as obrigações contratuais assumidas, tendo ainda cumprindo os prazos estabelecidos.

Teresina, 26 de janeiro de 2023.

**LÍDIA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PAIVA DIAS**  
Gerente Administrativa - FMS  
CPF: 421.046.613-15  
[geadm.fms@outlook.com](mailto:geadm.fms@outlook.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.522.917/0001-70, situada na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, CEP:64.002-530, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa : **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85, localizado na Av. Santa Luzia, nº 191, Bairro Vila São Francisco, Açailândia/MA, CEP:65.930-000, neste ato representado por **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2968335, SSP/PA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, forneceu material de consumo hospitalar para atender as necessidades desta Fundação, conforme descrito abaixo:

- Contrato nº 79/2020 referente ao Processo Administrativo nº 045.03312/2020 assinado em 09/06/2020 com prazo de vigência de 06 (seis) meses, tendo sido prorrogado por mais 06 (seis) meses por meio do Primeiro Termo Aditivo (processo: 00045.023851/2020-39), encerrando sua vigência em 17/06/2021.

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de oxigênio líquido e serviços de instalação e locação de tanques criogênicos, destinados ao Hospital de Campanha COVID-19 Pe. Balzi, que entre si celebraram, de um lado, como contratante Fundação Municipal de Saúde – FMS e do outro como contratada Parmagases Comércio de Gases e Serviços LTDA.

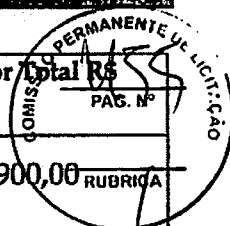
• **QUANTIDADE CONTRATADA:**

1 – Oxigênio líquido medicinal

Descrição	Quant. Mensal Estimada	Uni.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal Total R\$
Oxigênio Líquido Incolor, Inodoro, Pureza Mínima De 99,5% Abastecido Em Tanque Criogênico, Conforme Consumo.	30.000	M³	6,50	195.000,00
Total da contratação (6 meses) R\$				1.170.000,00

2 - Locação

Descrição	Quant. mensal	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Locação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	4.900,00	4.900,00
Total da contratação (6 meses) R\$				29.400,00



**3 – Serviços (Mão de obra)**

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Instalação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	26.500,00	26.500,00
Desinstalação de Tanque Criogênico 4.000m <sup>3</sup>	01	Um	26.500,00	26.500,00
Total da contratação (6 meses) R\$				53.000,00

Total geral da contratação (estimada) R\$	1.252.400,00
---	--------------

Declaramos, outrossim, que conforme atesto do setor técnico no processo 00045.003287/2023-30, a empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85, cumpriu de forma satisfatória e exitosa as obrigações contratuais assumidas, tendo ainda cumprindo os prazos estabelecidos.

Teresina, 26 de janeiro de 2023.

**LÍDIA MARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PAIVA DIAS**  
Gerente Administrativa – FMS  
CPF: 421.046.613-15  
[geadm.fms@outlook.com](mailto:geadm.fms@outlook.com)

## ANEXO

BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - ME / 05.700.671/0001-89  
25351.052087/2003-01 / 0382538  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779013220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ANGELA STRUB DA SILVA E CIA LTDA / 12.149.052/0001-03  
25351.396629/2014-07 / 7224911  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4754956222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

drogaria carati ltda / 07.169.169/0001-19  
25351.062778/2008-19 / 0529927  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779009221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PELLUSO VIEIRA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA ME / 21.463.674/0001-00  
25351.635146/2013-44 / 7010373  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4778999229  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA FRANZ LTDA / 36.932.875/0001-79  
25351.631411/2020-44 / 7739191  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779021221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.  
25351.631411/2020-44 / 7739191  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779001224  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Elicy de Matos Franca / 23.148.840/0001-00  
25351.042522/2019-48 / 7638683  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779017222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M. SCHREINER SCHAVAREN - ME / 27.313.141/0001-10  
25351.286056/2017-49 / 7519197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772431225  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA / 96.382.429/0001-60  
25351.020001/2004-53 / 8019201  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4758831220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DERMA LIMA CORREA ME / 18.557.842/0001-04  
25351.627862/2019-58 / 7029520  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778977228  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

NATALIA ALVES DA SILVA / 10.940.449/0002-74  
25351.194584/2021-59 / 7842480  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779003222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

F POSSAMAI DE CAMPOS / 19.508.254/0001-43  
25351.251028/2014-68 / 7171573  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778985229  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RICARDO MELLO FERREIRA DA SILVA EPP / 39.853.334/0001-43  
25351.843274/2021-70 / 7829559  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772427227  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AVIS TRANSPORTES LTDA-ME / 08.265.719/0001-66  
25351.671540/2020-75 / 4022712  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764890224  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ana Christina Morgado Chaves ME / 10.762.104/0001-97  
25351.201629/2011-86 / 0755383  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778993220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

luiza helena guilherme schlavon / 07.837.042/0001-20  
25351.424596/2014-94 / 7240576  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772419226  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 40.177.263/0001-95  
25000.013790/91-43 / 2018206  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764998220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.590, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

dogaria humana ltda / 01.380.267/0001-14  
25351.238170/2014-10 / 7168726  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4758408220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

TIAGO MACIEL DE MOAES / 43.370.679/0001-13  
25351.401168/2022-01 / 1281690  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739024225

ANEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 47.370.640/0001-57  
25351.416640/2022-01 / 7938561  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765997221

REDE BURITI DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.250.722/0002-58  
25351.412156/2022-02 / 7938466  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4759929224

RR TRANSPORTES, TURISMO E LOGISTICA LTDA / 41.886.246/0001-90  
25351.400767/2022-08 / 8257430  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4738600222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS ALFAMA LTDA / 46.141.512/0001-79  
25351.412154/2022-13 / 7938452  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4759926220

~~FARMACIA COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA / 31.754.143/0001-85  
25351.401168/2022-01 / 1281690  
7010 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4739072228~~

Safetest Diagnósticos Ltda / 24.173.550/0001-70  
25351.400499/2022-16 / 8257426  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4738319221

SANO MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 24.587.674/0001-00  
25351.400315/2022-18 / 1281669  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4738105221

FARMA PIX LTDA / 43.328.676/0001-11  
25351.415185/2022-18 / 7938497  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4764229227

CENTRALFARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. / 07.816.542/0004-29  
25351.416638/2022-23 / 7938543  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765991222

M G INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA / 15.337.322/0001-06  
25351.400537/2022-31 / 3117150  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4738357221

VIVAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 47.072.223/0001-28  
25351.400336/2022-33 / 8257409  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4738127225

E J FERREIRA / 47.706.801/0001-30  
25351.416636/2022-34 / 7938530  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765985228

RLD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.282.320/0001-45  
25351.415079/2022-34 / 7938483  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4763981224

F.A.P ALEIXO EIRELI - ME / 26.180.747/0001-62  
25351.604817/2021-35 / 3117210  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4210204218

FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA / 06.973.078/0001-79  
25351.416634/2022-45 / 7938512  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765979223







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO  
CNPJ 07.000.268/0001-72



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>44704</b>	Nº da Inscrição <b>3300000444</b>	Nº do Alvará <b>3304</b>	Validade <b>31/12/2023</b>
--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

#### Contribuinte

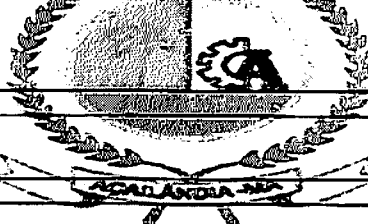
Nome: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **32.754.143/0001-85**  
RG/Insc. Est.: **12.590860-1**  
Nome Fantasia: **PARMAGASES**

#### Endereço

Logradouro: **SANTA LUZIA** Número: **191**  
Complemento: **\*\*\*\*\*** CEP: **65930000**  
Bairro: **VILA SÃO FRANCISCO**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

**468429900-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33-COMERCIO ATACADISTA EM GERAL**



#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Não Informado**

#### CÓDIGO DO IMÓVEL

**22.75 m²**

#### ÁREA COMERCIAL

#### OBSERVAÇÕES

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

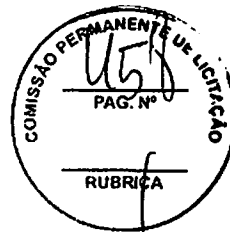
**Alvará 2023**

Cod. Autenticidade  
**E5ABP73XPB4**

**AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23**

Data de Abertura  
**13/02/2019**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS  
211060000 - FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS  
331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS  
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS  
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

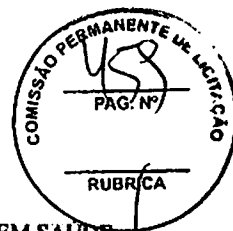
Cod. Autenticidade  
E5ABP73XPB4

ACAILANDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura  
13/02/2019



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1224-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 128169/2022, realizou inspeção na Empresa **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA (PARMAGASES)**, CNPJ Nº 32.754.143/0001-85, sito à Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, Açailândia- Ma, a qual irá funcionar como **ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS**, sob a responsabilidade técnica de **FABIOLA GASPAR VELOSO, CRF/MA Nº 4274**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 03 de novembro de 2022.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

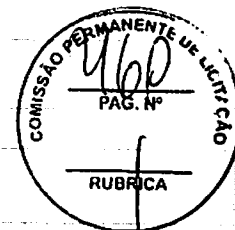
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A ENVASAR E DISTRIBUIR OXIGÊNIO MEDICINAL.**

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85
<b>Nome Fantasia</b>	
PARMAGASES	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV SANTA LUZIA n° 191 - VILA SAO FRANCISCO CEP: 65.930-000	AÇAILÂNDIA/MA
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
FABIOLA GASPAR VELOSO	ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.28172-9	01/11/2022	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.401245/2022-15</u>	1 - Medicamento	

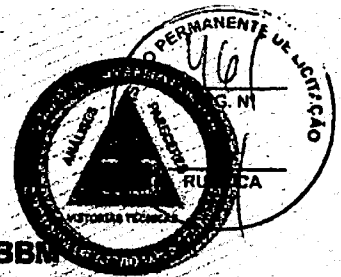
## Atividades / Classes

## Envasar

- Gases Medicinais



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - AÇAILÂNDIA**



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2051523-12BBM**

**EDIFICAÇÃO DE MEDIO RISCO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

**Nome / Razão Social:**  
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SEVIRÇOS LTDA.  
**Cpf / Cnpj:**  
32.754.143/0001-85

**Nome fantasia / Ocupante:**  
PARMAGASES

**Ramo de Atividade:**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS  
**ATC(m²):** 643,88 **Nº Pav:** 1

**Endereço:**  
AV SANTA LUZIA  
**Bairro:** VILA SÃO FRANCISCO **Cidade:** AÇAILÂNDIA  
**Número:** 191 **UF:** MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de material de acabamento  Sinalização de emergência  Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/bombustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas obedecerão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. DECLARAÇÕES GERAIS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar possui a competência legal para emitir informações e orientações preventivas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos, visando garantir a segurança pública, a conservação do patrimônio e da vida humana, sendo obrigatório para o interessado realizar uma nova regularização de acordo com a legislação vigente. Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação ambiental, conforme exigido pela legislação vigente. Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação ambiental, conforme exigido pela legislação vigente. Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação ambiental, conforme exigido pela legislação vigente.

**12. VÁLIDO**

O registro de aprovação emitido aqui pode ser retirado no usuário ou online de qualquer forma, ficando no artigo 286 do código penal, com previsão de pena de prisão e multa, caso haja falsificação, alteração ou supressão de qualquer informação essencial e relevante.

1- Este documento possui validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.  
2- Este documento não substitui o projeto de arquitetura e não garante a segurança e a qualidade da obra, sendo necessário a contratação de serviços profissionais para a execução e fiscalização da obra.

**Data Emissão:** 20/01/2023 **Código de validação:**

**Assinatura:** ABERSON ALVES DA SILVA FILHO



CA-2051523-12BBM

WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO COSTA JUNIOR  
COMISSARIANTE DE URBEM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ma.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851



## LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Processo Nº: 031/2019

Licença Nº: 022/2019

VALIDADE: 20/08/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e Na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do Termo de Habilitação firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA em 24 de agosto de 2017, e na Lei Municipal nº 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal nº 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após análise da documentação, bem como vistoria "in locu", expede-se a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - SEMA, requerida por meio do Processo Administrativo nº 031/2019.

REQUERENTE: **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

NOME DE FANTASIA: **PARMAGASES**

CPF/CNPJ: **32.754.143/0001-85**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Av Santa Luzia, Nº 191 - BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO**

MUNICIPIO SEDE DO IMÓVEL: **Açailândia - MA - CEP: 65.930.000**

ATIVIDADE: **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.**

CONDICIONANTES: **Constam no verso desta licença.**

**Açailândia - MA, 20 de agosto de 2019.**

**AÇAILÂNDIA - MA**  
**Silviger Vidal de Oliveira Neto**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Portaria - 046/2019 - GAB**



Obs: As condicionantes serão estabelecidas no verso e nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Rua Raimundo Pimentel Filho 78 - Bairro Vila Bom Jardim - Açailândia - MA CEP - 65930-000 -

Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br



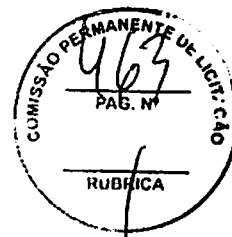


# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851



8. Publicar edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias da licença ora concedida em jornal de circulação local;
9. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessária a toda área do empreendimento;
10. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
11. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta secretaria;

**PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

**Cliente do Empreendedor:**

**Açailândia: 20 de agosto de 2019**



06 - 06 - 81



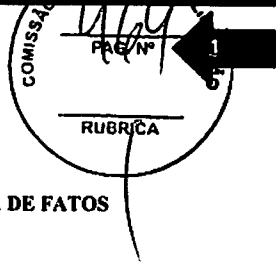
Rua Raimundo Pimentel Filho 78 – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000 –  
Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br

**Prefeitura Municipal de**  
**AÇAILÂNDIA**  
*Unindo forças para transformar*



**PARMA GASES**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS  
LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br/>

OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000 **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

**DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Açailândia - MA, 28 de março de 2023.

ERACILDO  
BARBOSA DE  
SOUSA:6163174429  
1

Assinado de forma digital  
por ERACILDO BARBOSA  
DE SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01  
13:00:37 -03'00'

**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400







**PARMA GASES**



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS**  
**LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br/>**

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )1.

Açailândia - MA, 28 de março de 2023

**ERACILDO  
BARBOSA DE  
SOUSA:61631744  
291**

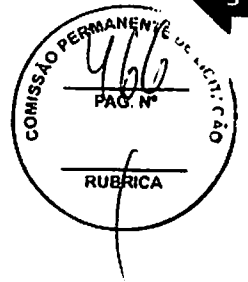
Assinado de forma digital  
por ERACILDO BARBOSA  
DE SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01  
13:01:22 -03'00'

**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400





ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS  
LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br/>

OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 008/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 008/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 008/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 008/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE PIO XII -MA**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Açailândia - MA, 28 de março de 2023

ERACILDO  
BARBOSA DE  
SOUSA:616317442  
91

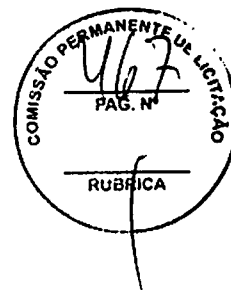
Assinado de forma digital:  
por ERACILDO BARBOSA  
DE SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01  
13:01:53 -03'00'

**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400





ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS  
LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br/>

OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, **DECLARA** não ter recebido do município de PIO XII -MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, **assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.**

Açailândia - MA, 28 de março de 2023

ERACILDO BARBOSA DE SOUSA:61631744291  
Assinado de forma digital por ERACILDO BARBOSA DE SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01 13:02:38 -03'00'

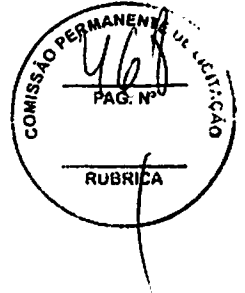
**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400





**PARMA GASES**

5



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000055/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS**  
**LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br>**

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermedio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, **DECLARA** em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de PIO XII -MA – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**.

Açailândia - MA, 28 de março de 2023

**ERACILDO**  
**BARBOSA DE**  
**SOUSA:616317442**  
**91**

Assinado de forma digital  
por ERACILDO BARBOSA  
DE SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01  
13:03:12 -03'00'

**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400





ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, ERACILDO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da lei 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME

OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

DIEGO AMORIM  
DOS  
SANTOS:010291613  
64  
Assinado de forma digital  
por DIEGO AMORIM DOS  
SANTOS:01029161364  
Dados: 2023.03.29  
11:53:43 -03'00'

DIEGO AMORIM DOS SANTOS – CONTADOR  
CPF nº 010.291.613-64  
CRC nº MA-011141/O-8

Açailândia - MA, 29 de março de 2023

ERACILDO BARBOSA  
DE  
SOUSA:61631744291  
Assinado de forma digital por ERACILDO BARBOSA DE SOUSA:61631744291  
Data: 2023.03.29 11:45:37 -03'00'

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA  
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

190026634

**Data do Protocolo:**

13/02/2019

**Número de Registro:**

21201024541

**Arquivamento:**

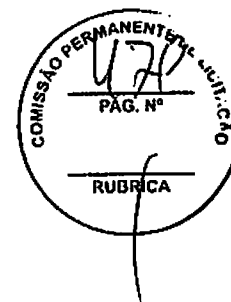
21201024541

**Empresa:**

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juconama.gov.br


MARANHÃO




# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA


**Protocolo:**

 210885076


**Data do Protocolo:**

 16/07/2021

**Número de Registro:**

 21201024641

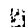
**Arquivamento:**

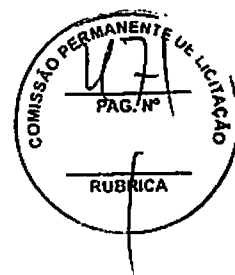
 20210685076

**Empresa:**

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

 Contrato



[< Voltar](#)

Este documento é uma reprodução eletrônica do original. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento não será considerada válida.



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º 199 - Centro São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 210885076

**Data do Protocolo:**

📅 16/07/2021

**Número de Registro:**

📄 21201024541

**Arquivamento:**

📄 20210885076

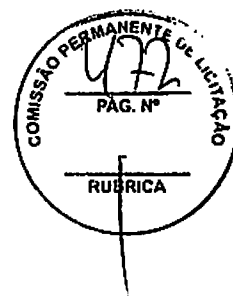
**Empresa:**

🏢 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

📄 Contrato

< Voltar

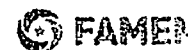


(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-650

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

**MADEIRA**





# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220137269

**Data do Protocolo:**

10/02/2022

**Número de Registro:**

21201024541

**Arquivamento:**

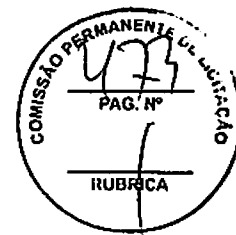
20220137269

**Empresa:**

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato



< Voltar

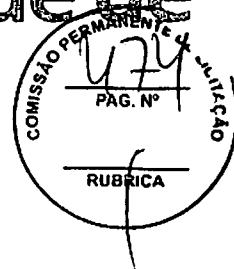


(98) 2106-8500 Ver mais

Av Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@juccoma.ma.gov.br

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Código de Controle: EEE5.8509.7ECD.1421

👤 Data da Emissão: 05/12/2022

Hora da Emissão: 11:46:09

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/12/2022, com validade até 03/06/2023.

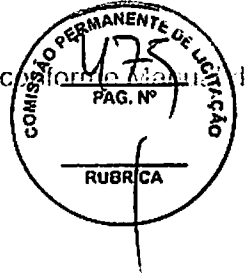
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/verificar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, com as Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 32.754.143/0001-85

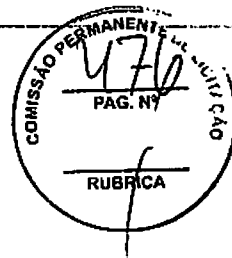
Razão social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERV LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502153787764940
03/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030602013666919171
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502341434592353
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702263960488101
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802115822977770
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002344014531408
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102384600267400
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202432699889341
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402262778911037
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502320799246511
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602171020286698
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802204771236214
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902331080615515
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102224898766051
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202041211270070
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302045074988966
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502170908149007
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602210998186021
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701474213743740
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901542892921601
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001534201850717
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901591181485067
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109274446369697
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102085444984405
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201493981882228
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302101453975047
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402021346659407
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602080737359430
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701382680301637
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801471444551349
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090800001000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101480519456315
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402165727789592

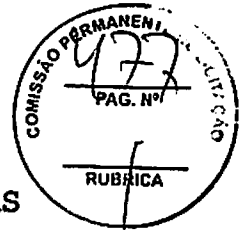
Resultado da consulta em 05/04/2023 12:29:03

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Certidão nº: 8276093/2023

Expedição: 24/02/2023, às 20:15:16

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

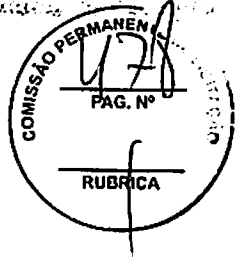


Artigo de  
Identidade: Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 065126/23  
Data de Validade: 25/07/2023  
Data de Emissão: 27/03/2023 08:28:44  
Inscrição Estadual: 125908601  
CPF/CNPJ: 32754143000185  
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Novo Consulta Imprimir





# Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 021163/23

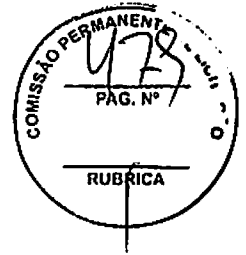
**Data de Validade:** 25/07/2023

**Data de Emissão:** 27/03/2023 08:27:22

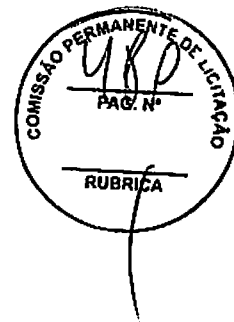
**Inscrição Estadual:** 125908601

**CPF/CNPJ:** 32754143000185

**Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Dívida Ativa

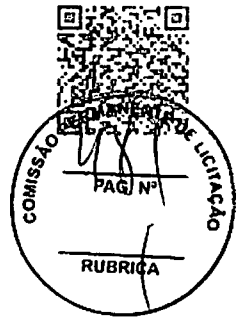
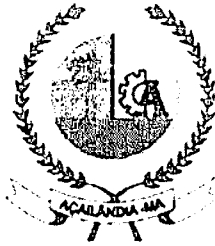


MUNICÍPIO

**O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa**







**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS  
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 32.754.143/0001-85

**CERTIDÃO Nº:** 1023/2023

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Inscrição

**Municipal:** 3300000444

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 04/04/2019

**RUA:** RUA: SANTA LUZIA, 191, \*\*\*\*\* CEP - 65930-000

**BAIRRO:** VILA SÃO FRANCISCO

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ: **32.754.143/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 26/05/2023

**Código de Autenticidade:** R1J92TF

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 20230178995

**Data do Protocolo:**

📅 13/02/2023

**Número de Registro:**

📄 21201024541

**Arquivamento:**

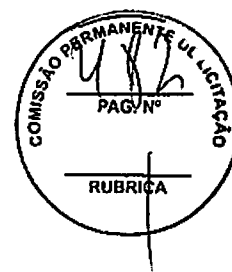
📄 20230178995

**Empresa:**

🏢 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

📄 Balanço



< Voltar

Associação Brasileira de Empresas de Informática - Associação Brasileira de Empresas de Informática - Associação Brasileira de Empresas de Informática - Associação Brasileira de Empresas de Informática - Associação Brasileira de Empresas de Informática



(98) 2105-8500 Ver mais

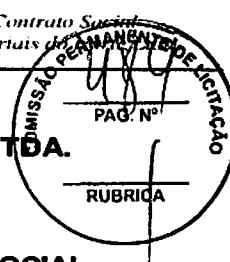
Av. Pedro II, N°199 - Centro São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccoma.ma.gov.br

PARANÁ







**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**  
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Agular da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e
- II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Agular da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

1

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Agular Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-E/A/E9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Agular Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-E/A/E9-5E29.

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj-X3M0C-rCjMNgRb3bW6cchave2=K72-jyVYD1IDm0x\\_BDNKow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj-X3M0C-rCjMNgRb3bW6cchave2=K72-jyVYD1IDm0x_BDNKow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2742575806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658





I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

- (a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.
- (b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

**“CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

*A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.”*

- (c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

**“PARÁGRAFO QUINTO.** *Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: (I) Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; (II) Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e (III) Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; (iv) Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D’AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; (vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro*

2

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-rCjMNgRb3bwechave2=K72jYTYD1IDmDux\\_BDNKXw](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-rCjMNgRb3bwechave2=K72jYTYD1IDmDux_BDNKXw)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



químico, portador da carteira de identidade nº 01315236, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-88, ~~será a todos~~ domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; (vii) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.”

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90  
NIRE 15201183725**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

### PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

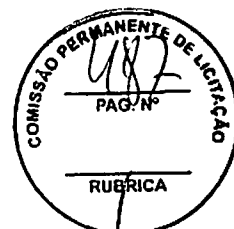
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

3

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3m0c-rc0mngb3bwaachaave2=k7zjy7y7d1IDm0Wx\_BDNXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO





#### **CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.**

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

4

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C-1CJmNgRb3bW6chave2-K7zJyYTD1IDmDx\_BDXXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

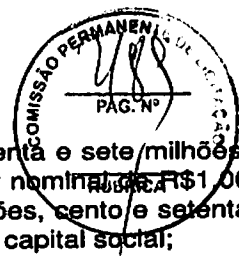
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658





- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

#### PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

##### I – Para o Diretor Presidente:

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

6

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758906-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXtY1M0C-rCjMNgRb3bw6&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDmX0w

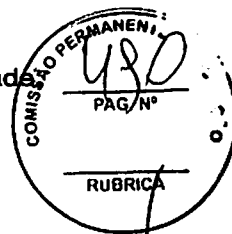
29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658

internamente;

- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.



#### II - Para o Diretor Financeiro:

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

#### III - Para o Diretor Jurídico:

- a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

#### IV - Para o Diretor de Recursos Humanos:

- a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

7

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1x13M0C-I-CJMNjRb3Dw&chave2=K72jYVYD1IDmDwX\_BDMXOw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022

**V - Para o Diretor Industrial:**

- a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**VI – Para o Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte:**

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO.**

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais

8

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

#### PARÁGRAFO QUINTO.

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; (iv) Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; (vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; (vii) Diretor de Negócios Mediciniais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

#### PARÁGRAFO SEXTO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

#### PARÁGRAFO OITAVO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

9

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C-rC0NNGRb3Dw&chave2=K72jYVYD1IDmUkx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



### **CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA**

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

### **CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.**

A Sociedade obrigará-se a e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigará-se a e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.



### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigará-se e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

- I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
- II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
- III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
- IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e
- V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

### CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os

11

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

[http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-rCJmRb3bwechavez=K72jYVYD1IDmDwx\\_BDXXow](http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-rCJmRb3bwechavez=K72jYVYD1IDmDwx_BDXXow)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO.**

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.**

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO.**

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.**

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através

12

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-rCjMgRb3hw6chave2=K72jYVD1IDmDwX\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

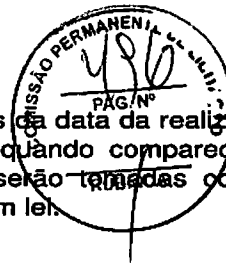
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.**

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.**

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Edson de Araujo

\_\_\_\_\_  
Gustavo Aguiar da Costa

13

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4a7jxy3n0c-xcjmngRb3bwe&chave2=K72jyVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSBRA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

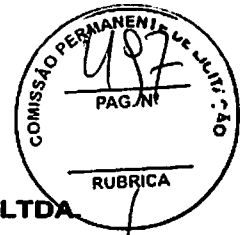
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022





**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

\_\_\_\_\_  
Edson de Araujo

\_\_\_\_\_  
Gustavo Aguiar da Costa

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Nalin Salomão  
Identidade nº 162.391 OAB/RJ  
CPF 052.146.677-60

\_\_\_\_\_  
Fredy Luis Ananias da Silva  
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ  
CPF 055.931.367-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3K0C-rCONngRb3dw&chave2=K72jYVTD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425759806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

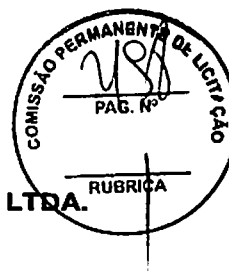
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

CNPJ/ME 34.597.955/0001-90

NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ANEXO I****ACRE.**

Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

**AMAPÁ.**

Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

**AMAZONAS.**

Manaus: 34.597.955/0004-32.

Manaus: 34.597.955/0024-86.

**ESPÍRITO SANTO.**

Cariacica: 34.597.955/0029-90.

**MARANHÃO.**

Imperatriz: 34.597.955/0006-02.

São Luis: 34.597.955/0005-13.

**MATO GROSSO.**

Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

**PARÁ.**

Barcarena: 34.597.955/0025-67.

Barcarena: 34.597.955/0026-48.

Belém: 34.597.955/0013-23.

Marabá: 34.597.955/0012-42.

**RIO DE JANEIRO.**

Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

**RONDONIA.**

Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

**SÃO PAULO.**

Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

**TOCANTINS.**

Palmas: 34.597.955/0023-03.

**“Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. de 19/09/2022.”**

15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4afjx13M0C-rCtMNgRb3bwcchave2=K72jYVYD1ImDxx\\_B0Mx0w](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4afjx13M0C-rCtMNgRb3bwcchave2=K72jYVYD1ImDxx_B0Mx0w)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar sua assinatura, clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29**



### Hash do Documento

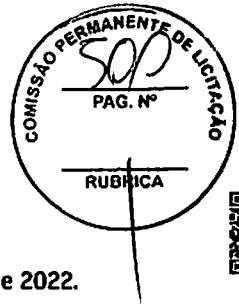
**3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DBB0FC79603D16A78**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022  
10:14 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em  
20/09/2022 14:27 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em  
20/09/2022 09:34 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em  
19/09/2022 17:53 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNGRb3bwe&chave2=K72jyVYD1IDmDwX\_BDmXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Belém, 23 de março de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f44mjxx3h0c-r0jmg9b3pw&chave2=k7z1yvtD11DmDwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

**A**  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("Sociedade")**  
Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90.

**Ref.: Renúncia à administração da Sociedade**

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR GOMES BARAUNA**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022  
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725  
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 74509016761658